



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 326/2023

Processo Número: **6915/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:17:54

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a União Protetora dos Animais de Rua - UPAR, com sede em Indaiatuba.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a União Protetora dos Animais de Rua - UPAR, com sede em Indaiatuba.

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a União Protetora dos Animais de Rua - UPAR, com sede em Indaiatuba.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sediada na Rodovia Lix da Cunha, nº 2601, no bairro Tombadouro, em Indaiatuba, a UPAR - União Protetora dos Animais de Rua foi fundada no ano de 2001, com o objetivo de resgatar animais abandonados e aqueles necessitados de cuidados médicos, além de intervir em casos de animais que sofrem abusos e maus-tratos por parte de seus donos.

Suas atividades são desenvolvidas a partir de uma triagem de denúncias, recebidas por contato telefônico ou por suas redes sociais, para o resgate de animais em situação de necessidade ou risco.

Assim que o animal esteja sob responsabilidade da entidade, inicia-se o processo de sua recuperação, no qual o resgatado passa por consulta clínica com profissional veterinário e realiza os exames necessários ao diagnóstico para tratamento. Uma vez recuperado, ele é encaminhado para castração e em seguida para o programa de adoção responsável, que inclui o cadastro do novo tutor, assinatura de Termo de Adoção e visita de acompanhamento e orientação.

A UPAR disponibiliza fisicamente 55 canis, instalados numa propriedade particular emprestada, que, nesta data, atendem 140 animais que foram resgatados de maus-tratos, abandonados, atropelados ou doentes na cidade de Indaiatuba.

Para a consecução de seus objetivos, conta com o trabalho de 3 funcionários fixos, arcando com o pagamento de seus salários e custos, alimentação, atendimento veterinário, medicamentos e uma longa série de procedimentos requisitados para restaurar a saúde dos animais.

Seus recursos advêm tão somente das doações de voluntários e associados simpatizantes da causa da defesa animal.

Faz-se necessário citar que o trabalho da UPAR, não apenas alivia o sofrimento dos animais, como contribui para evitar danos causados por animais soltos pelas vias públicas e para o controle sanitário e a saúde da população do município.

Queremos, com a presente proposta, reconhecer os méritos de União Protetora dos Animais de Ruas, concedendo-lhe a condição de entidade de utilidade pública estadual, intento para o qual solicitamos a nossos nobres pares o apoio.

Rogério Nogueira - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 19:45

Checksum: **3560722CCC367EFA63998527140A6F32FCA40D8ECC13134987938FBB82C60E3F**

